



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.278/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1050 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A matéria é de grande importância, pois a abertura de crédito e criação do projeto, permitirá o investimento de recursos repassados do governo estadual, para compra de medicamentos e insumos hospitalares.

A mesma irá facilitar o trabalho na área da saúde, facilitando o trabalho dos provisionais médicos nos diagnósticos, proporcionando melhor atendimento aos pacientes.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 007/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.278/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1050 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A alteração orçamentária suplementa orçamento da saúde, e cria projeto para compra de medicamentos e insumos hospitalares, com o objetivo melhorar cada vez mais o atendimento e atender as necessidades dos pacientes.

Os recursos são do governo do Estado, repassados ao fundo municipal de saúde.

As alterações não prejudicam as demais atividades desta secretaria, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS